



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 015/2019/GAB/SEMFAZ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 004/2019/GAB/SEMFAZ, de 8 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência do Secretário Municipal de Fazenda à Subsecretária da Receita Municipal para praticar atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 3º Portaria nº 004/2019/GAB/SEMFAZ, de 8 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A vigência desta Portaria é até dia 28 de fevereiro de 2019.” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se, e
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda